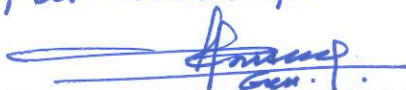
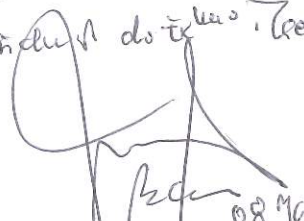





MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL

INFORMAÇÃO Nº: DSP.GSST-2019-000609	
Procº: 00.850.0044	Data: 29 de Abril de 2019
Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - 2018	
Refª (s): a) PDE 1-23-00: Manual do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho do Exército. b) Diretiva Nº 19/CEME/18 – Programa de Segurança e Saúde no Trabalho do Exército para o biénio 2018 -19 (Despacho de 19 de janeiro de 2018).	
DESPACHO	
<p>1. <i>Viado, com agrado.</i></p> <p>2. <i>Esta matéria é atual, pertinente e de obrigatória aplicação no Exército.</i></p> <p>3. <i>Accionar, pelas cadeias de comando, as recomendações apresentadas.</i></p> <p style="text-align: right;">14 Mai 19 </p>	
<p style="text-align: center;">PARECER DO BGEN DIRETOR DE SERVIÇOS DE PESSOAL</p> <p>1. <i>Constata-se a existência de progressos durante o ano de 2018 no domínio de prevenção de acidentes e de segurança e saúde no trabalho.</i></p> <p>2. <i>No sentido de prosseguir e aprofundar os bons resultados alcançados e apresentem-se 6 recomendações para implementar durante o ano de 2019, com os quais concordo.</i></p> <p><i>A alta autoridade do Exército,</i></p> <p>AGÉ </p> <p style="text-align: right;">08 Mai 2019</p>	<p style="text-align: center;">PARECER DO TGEN AGE</p> <p>1. <i>Concordo com o parecer do Ex - BGEN DSP.</i></p> <p>2. <i>A cumprir de JEx - General CEME.</i></p> <p style="text-align: right;">13 Mai 19</p> <p></p>

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL
GABINETE DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

**ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO
TRABALHO - 2018**

- Refª:**
- a) PDE 1-23-00 - Manual do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho do Exército.
 - b) Diretiva Nº 19/CEME/18 – Programa de Segurança e Saúde no Trabalho do Exército para o biénio 2018 -19.
 - c) Relatório anual de atividades de segurança e saúde no trabalho - 2017.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

a. Breve análise conjuntural

- 1) A Segurança e Saúde no Trabalho (SST) continua a ser um tema de grande atualidade nacional e internacional. Em março de 2018, foi aprovada a nova norma ISO 45001 sobre os Sistemas de Gestão de SST, que passa a ser a nova referência internacional, em substituição da norma OHSAS 18001. Desta forma, os Sistemas de Gestão de SST são colocados, a par dos Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001) e do Ambiente (ISO 14001), no topo dos standards de certificação para empresas e organizações.
- 2) No plano nacional, não existe a imposição legal de aplicação dos normativos de SST à administração pública nem às Forças Armadas. O Exército, tal como os outros ramos, aplica essa legislação segundo critérios próprios, especificados na PDE 1-23-00 (refª a). No entanto, este contexto poderá sofrer alterações em virtude da aprovação do Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020, por Resolução do Conselho de Ministros nº 28/2019, em 13 de fevereiro de 2019.
- 3) Internamente, o Exército, enquadrado pelo Programa de SST para o biénio 2018-19 (refª b), procurou aprender com os melhores exemplos dos outros ramos e de organismos públicos, sem deixar de exigir resultados imediatos na diminuição de acidentes e no cumprimento dos normativos legais em vigor.

RESERVADO

b. Orientações gerais e específicas para 2018

- 1) A Diretiva Nº 19/CEME/18 (refª b) estabelece os objetivos, medidas, metas e responsabilidades, em matéria de SST, no Exército, no biénio 2018-19, fixando como objetivo geral a “diminuição do número de acidentes de trabalho e a sua gravidade de forma a alcançar uma melhoria progressiva dos indicadores de SST”.
- 2) Como objetivos específicos a atingir em 2018, foram definidos os seguintes:
 - (OE1) Consolidar uma estrutura efetiva de SST em todas as U/E/O, materializada nos Gabinetes e Delegados de SST, como principais impulsionadores das atividades de formação e das medidas de prevenção;
 - (OE2) Consolidar a implementação da legislação e da regulamentação técnica em matéria de SST;
 - (OE3) Diminuir progressivamente o número de acidentes em 10% em cada ano, com foco nas atividades de maior risco;
 - (OE4) Desenvolver uma cultura de segurança e saúde no local de trabalho, abrangendo todos os escalões, com base em ações de formação, divulgação e treinos ou simulacros;
 - (OE5) Desenvolver e implementar medidas de prevenção das doenças profissionais e de acidentes de trabalho nos funcionários civis, adequadas às necessidades do Exército;
 - (OE6) Desenvolver ações de inspeção, verificação e controlo da implementação do SGSST, em todas as U/E/O e atividades do Exército;
 - (OE7) Reforçar a cooperação com os ramos e entidades civis, em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- 3) Da informação estatística sobre acidentes de trabalho no Exército em 2017 (refª c), destacava-se a urgência em reduzir os acidentes de trabalho resultantes da condução de viaturas militares, bem como do treino militar e da educação física e desportos, nos cursos de formação. Com essa finalidade, recomendou-se que os Comandantes, Diretores e Chefes, com responsabilidades nessas atividades, procedessem à avaliação de risco e pusessem em prática as medidas corretivas adequadas.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS DISPONÍVEIS

a. Consecução dos objetivos do Programa de SST e estratégia seguida

- 1) Tendo em consideração as estatísticas dos acidentes de trabalho ocorridos em 2017 (refª c) e as metas aprovadas para 2018, o GSST/DSP adotou como prioridades as seguintes ações:
 - 1ª) Apoio próximo às U/E/O, através de Visitas de Apoio Técnico (VAT) com vista à redução dos acidentes mais frequentes e mais graves, nomeadamente os relacionados com o treino militar (e.g., pista 200 metros) e a educação física e desportos, nos cursos de formação e os acidentes de viação.
 - 2ª) Ministar a primeira edição do Curso para Delegados de SST.
- 2) Em 2018, o GSST enviou o “Inquérito anual das atividades de segurança e saúde no trabalho” a todas as U/E/O, com a finalidade de obter dados objetivos, indicadores mensuráveis e informar sobre o nível de cumprimento das determinações superiores de SST. Os resultados desse inquérito são apresentados com detalhe no Anexo B.
- 3) Os dados estatísticos dos acidentes de trabalho ocorridos em 2018 (Anexo A), completados com os resultados do Inquérito anual (Anexo B), permitem aferir a consecução dos sete objetivos do Programa de SST e correspondentes metas para esse ano, como se apresenta em seguida, pela ordem apresentada no Quadro em Anexo C. As lacunas dão origem a recomendações e prioridades para as U/E/O.
- 4) Relativamente ao OE1 - Consolidar uma estrutura efetiva de SST em todas as U/E/O, registamos os seguintes resultados:
 - (OE1.1) – A maioria das U/E/O tem um Gabinete de SST, no entanto, o seu pessoal acumula as tarefas com outras funções, maioritariamente na SOIS. É preocupante o facto de um terço (35%) das U/E/O ainda não ter o Gabinete de SST levantado, nem ter pessoal designado com essas funções.
 - (OE1.2) – Ao nível interno, nas subunidades e seções, constata-se que metade das U/E/O ainda não tem Delegados de SST designados.
 - (OE1.3) – A agregação num Gabinete de SST, de U/E/O co-localizadas no mesmo aquartelamento ou com dependência administrativa foi formalmente implementada no aquartelamento da Amadora, com o CFT, RL2, CSMIE,

CAVE e GCSEl-Amadora, após uma VAT de SST, para o efeito. Neste caso, o RL2 constituiu o Gabinete de SST e coordena os Delegados dos outros organismos. A Un Ap/EME e a Un Ap/CmdLog têm igualmente assumido algumas responsabilidades sobre os organismos aos quais prestam apoio administrativo (e.g., relatos de acidente, fornecimento de extintores), no entanto ainda não está consolidada a relação entre o Gabinete de SST e os Delegados. (OE1.4) – O relato dos acidentes melhorou, na medida em que muitas U/E/O passaram a relatar os incidentes e acidentes logo após a sua ocorrência, por efeito da formação ministrada nas duas edições do novo Curso para Delegados de SST. No entanto ainda é necessário melhorar, especialmente no registo dos dias de incapacidade. Do inquérito constata-se que quase todas as U/E/O (84%) conhecem a documentação e o site do GSST, na intranet.

(OE1.5) – Em 2018, completaram o Curso Técnico de Segurança no Trabalho, na FAP, certificado pela ACT, mais três militares, dos quatro nomeados pelo Exército. Estes militares, bem como mais 14 elementos da Bolsa de Formadores Técnicos de SST, reúnem habilitações suficientes para a obtenção do título profissional como Técnico ou Técnico Superior de Segurança no Trabalho, da ACT. No entanto, verificamos que a maioria dos militares com esta formação técnica não está a desempenhar funções nessa área.

Em resumo: Apesar de uma evolução positiva, é evidente que são necessárias melhorias nas habilitações e na estabilidade do pessoal nomeado para o exercício de funções de SST. A estrutura de SST, com Gabinetes e Delegados de SST, só pode ser consolidada com a permanência do pessoal nas funções para que foi habilitado. Esta será uma preocupação prioritária para todas as U/E/O, em 2019 (Recomendação 1).

- 5) Os resultados inerentes ao OE2 - Consolidar a implementação da legislação e da regulamentação técnica, mostram o seguinte:

(OE2.1) – A atualização da PDE 1-23-00 não registou progressos, em virtude de ter sido aprovada a norma ISO 45001 (12mar2018), que constitui a nova referência deste documento, em substituição da OHSAS 18001. A versão portuguesa ainda não foi editada. Entretanto, os dois militares do GSST/DSP receberam formação (8 horas) e está em curso a aquisição de documentação técnica, para apoio à revisão da PDE, que deverá ficar concluída no primeiro semestre de 2019.

(OE2.2) – Foram elaboradas duas normas técnicas: a NAT 04.05.02 - Prevenção de acidentes nos trabalhos em altura, foi aprovada e difundida em 13jun18; a NAT 04.05.03 - Utilização de equipamentos de proteção individual nas U/E/O do Exército, foi aprovada e difundida em 01mar19 (MSG DSP.GSST-2019-005766). Foi igualmente elaborado e difundido um folheto sobre “Prevenção de acidentes de viação-Cuidados a ter na condução de viaturas militares”, em julho de 2018.

Em resumo: A atualização da PDE foi adiada aguardando a publicação da norma nacional correspondente à ISO 45001, que se espera ocorra em breve. Na elaboração das NAT houve a preocupação de incorporar os normativos mais atuais, tanto nacionais como europeus. Por conseguinte, o objetivo foi cumprido.

- 6) O objetivo global OE 3 – Diminuir progressivamente o número de acidentes de trabalho em 10% em cada ano foi excedido, tendo-se verificado uma redução na frequência dos acidentes relatados de 34,3%, no prazo de um ano, antecipando a meta prevista para três anos. Quanto à gravidade, também se regista uma evolução positiva. As lesões moderadas e graves (incapacidade superior a três dias) diminuíram e representam agora 41% dos acidentes, contra 58%, em 2017. A situação em cada uma das medidas é a seguinte:

(OE3.1) – Das seis VAT de SST planeadas, quatro (ESE, EA, AM, RI1) tiveram como foco a diminuição dos acidentes relacionados com o treino físico militar e a educação física/desportos, em contexto de formação. Efetivamente, os acidentes relacionados com estas atividades tiveram reduções drásticas, de 77,3% e 41,2%, respetivamente. A DF e a DE foram envolvidas neste esforço. A VAT no CFT e RL2 teve como foco a diminuição dos acidentes de viação com viaturas militares. Este tipo de acidentes diminuiu de 68 para 52 (menos 23,5%), sendo que 49 provocaram lesões ligeiras ou apenas danos materiais (Ver Anexo A).

(OE3.2) – Segundo as respostas ao Inquérito anual, dois terços das U/E/O efetuaram o levantamento das situações de risco em todas as atividades e instalações. Adicionalmente, 78% das U/E/O indicaram que implementaram medidas de prevenção. No entanto, 29% das U/E/O ainda não efetua a avaliação de riscos profissionais. Merece igualmente preocupação o facto de os riscos psicossociais serem avaliados apenas em 30% das U/E/O. Entre as

lacunas constam muitas unidades regimentais e com atividades operacionais. Este será um aspeto a melhorar em 2019 (Recomendação 4).

(OE3.3) – A generalidade das U/E/O tem o PEI atualizado (87%), no entanto, apenas 34 (54%) realizaram treinos ou simulacros. Registam-se lacunas nos planos de evacuação (22%) e nas plantas de emergência (14%). Mais preocupante é o facto de que 67% das U/E/O não tem detetores de incêndio suficientes. É uma situação que deverá ser corrigida, de imediato (Recomendação 3).

(OE3.4) – A difusão de informação técnica, pelo GSST/DSP, não esteve limitada às duas NAT e a um folheto sobre Prevenção de acidentes de viação. Adicionalmente, nos briefings, nos cursos ou em apoios pontuais a Delegados das U/E/O, foram fornecidos documentos técnicos ou folhetos (da ACT, ANPC, ANSR) sobre assuntos específicos (elaboração do PEI, Manual do Condutor).

Em resumo: O objetivo de diminuição dos acidentes foi largamente superado tanto na frequência como na gravidade. As VAT revelaram-se um instrumento eficaz na prevenção e na conseqüente diminuição dos acidentes. Destacam-se duas preocupações a reforçar em 2019: a prevenção de incêndios e a avaliação dos riscos psicossociais.

- 7) Relativamente ao OE4 – Desenvolver uma cultura de SST no local de trabalho, os resultados do Inquérito anual indicam que 81% das U/E/O considera que melhorou a cultura de segurança. A apreciação individual de cada medida mostra o seguinte:

(OE4.1) – Apesar de a maioria das U/E/O afirmar que realizou ações de formação e sensibilização internas, a preocupação incide sobre as 25 U/E/O (40%) que não o fizeram.

(OE4.2) – Foram ministrados os dois cursos para Delegados de SST, como projetado. No entanto são insuficientes para colmatar as necessidades manifestadas pelas U/E/O. Efetivamente, a “falta de formação e de conhecimentos específicos”, bem como a “falta pessoal e indisponibilidade de pessoal para enviar aos cursos SST” surgem como as maiores dificuldades referidas pelas U/E/O. Houve casos em que o militar foi transferido de unidade logo após completar o curso, o que gera situações preocupantes para essas unidades e para os objetivos de SST.

(OE4.3) – Apesar de a generalidade das U/E/O ter o PEI atualizado (87%), apenas 34 (54%) realizaram treinos. Destas, 21 U/E/O (33%) efetuaram simulacros com os bombeiros.

(OE4.4) – O GSST tem ministrado palestras sobre SST em todos os CPSA e CPSCH, na ESE, e ao Curso para Comandantes, na AM. Foi ministrada uma palestra ao CPC A/S e SS, na EA, no início de 2019. Adicionalmente, a EA ministrou oito palestras sobre Gestão do Risco às Escolas Preparatória de Quadros, uma sessão de formação sobre “Medidas de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho” ao CFS/Eng e duas sessões de formação/sensibilização sobre Prevenção Rodoviária aos condutores e aos alunos do CEFO/CFO RV/RC. Também a ES continua a ministrar palestras (2 TE) sobre Higiene e Saúde no Trabalho (HST) ao CPC ADMIL/MAT e no Curso de Conductor Militar Categoria C. É igualmente ministrado um módulo de HST (15-25 TE) aos seguintes cursos: Tirocínio Para Oficiais ADMIL/MAT, Curso de Formação de Oficiais, Curso de Formação de Sargentos, Curso de Chefes da Secção de Alimentação, Curso de Cozinheiro, Curso de Mecânico de Viaturas Auto.

Em resumo: Com mais formação, mais palestras e mais treinos, a SST chegou a maiores audiências e confirma a perceção de que tanto os Comandantes como os responsáveis pela SST estão mais atentos à prevenção e à segurança no local de trabalho. As dificuldades sentidas no desenvolvimento da cultura de segurança nos locais de trabalho não parecem dever-se à falta de formação durante os cursos, mas sim à frequente rotação dos Oficiais e Sargentos responsáveis pelas Seções (Obras, Oficinas, Transportes, Formação) e Subunidades (Companhias, Pelotões) que não permite estabilizar equipas de trabalho, aplicar procedimentos e consolidar hábitos de segurança. Este é um aspeto fulcral para o desenvolvimento da cultura de segurança e que compromete todos os esforços para incrementar a formação de Delegados e Técnicos de SST (Recomendação 6).

- 8) O OE5 – Desenvolver e implementar medidas de prevenção das doenças profissionais, destina-se a colmatar uma lacuna específica dos funcionários civis. Ainda assim, os inquéritos mostram que 18 U/E/O (29%) realizaram exames médicos aos seus funcionários civis, em 2018. O ponto de situação das duas medidas é o seguinte:

(OE5.1) – Foi elaborado um esboço de NAT, em 2018, por colaboração entre o GSST/DSP e a DS. No entanto, necessita de clarificações (e.g., nº de médicos habilitados em medicina do trabalho e técnicos de saúde ocupacional disponíveis no Exército) e de decisões (procedimentos a seguir pelas U/E/O, custos), pelo que o documento continua em estudo no primeiro semestre de 2019.

(OE5.2) – Mesmo com o atraso descrito, espera-se que o normativo seja concluído e aprovado e que, até ao final de 2019, se iniciem as consultas de medicina do trabalho para funcionários civis de algumas Unidades a selecionar.

Em resumo: Apesar do atraso relativo, é viável que no corrente ano se inicie a implementação da consulta de medicina do trabalho para funcionários civis.

- 9) O desenvolvimento das ações de inspeção, verificação e controlo da implementação do SGSST – OE6, regista a seguinte evolução:

(OE6.1) – A IGE efetuou 10 IT de SST, conforme planeamento próprio, às seguintes U/E/O: CPAE, RTransp, RE1, RI15, RA4, RTm, BIMecLag, Cmd ZMA, CMSM, RA5. A maioria dos itens mereceu a classificação de Satisfatório e Bom. No entanto, foram relatadas situações preocupantes de não conformidade que foram realçadas nos respetivos relatórios. O GSST tem agendada uma VAT ao BIMecLag/BrigMec, no seguimento de uma recomendação do Oficial Inspetor.

(OE6.2) – A investigação de incidentes/acidentes ainda não está generalizada nas U/E/O e será um assunto a desenvolver na revisão da PDE, com o apoio da IGE, até ao final de 2019, como previsto.

(OE6.3) – Verificaram-se progressos na divulgação dos dados estatísticos e na comunicação e registo dos acidentes, mas ainda não se avançou para um sistema online. Antes disso, será revisto o formulário de RA, tornando-o mais simples e similar ao usado pela ACT de forma a proporcionar dados estatísticos equivalentes. O processo decorre em conjunto com a revisão da PDE.

Em resumo: O objetivo OE6 decorre conforme o planeado e em articulação com outras atividades.

- 10) O OE7 – Reforçar a cooperação com os ramos e entidades civis, apresenta a seguinte evolução:

(OE7.1) – Em 2018, quatro militares frequentaram o curso de Técnico de Segurança no Trabalho que decorreu na FAP. Um Oficial não completou o curso. Dos três militares que concluíram este curso, no ano anterior, em novembro de 2017, dois foram transferidos de unidade, deixando de exercer funções no âmbito da SST. Por isso se impõe a aplicação de um critério mais rigoroso na seleção dos Oficiais e Sargentos nomeados para os cursos e a continuidade no exercício de funções, após a frequência do curso, podendo passar pela sua inamovibilidade (Recomendação 1).

(OE7.2) – Os Oficiais do GSST participaram numa formação sobre a nova norma ISO 45001, ministrada pela Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ). Nove militares da IGE, DSP, BrigMec, BrigRR, IPE e do RMan participaram no VIII Congresso de Segurança e Saúde no Trabalho - Vertentes e Desafios da Segurança (VDS), em Leiria, durante três dias, de 25 a 27 de outubro. Os militares frequentaram cursos certificados sobre temáticas com muito interesse e aplicabilidade no Exército.

(OE7.3) – Em 2018 regista-se como positivo o facto de haver 21 U/E/O (33%) que realizaram intercâmbios ou simulacros com os bombeiros. Este tipo de colaboração continuará a ser incentivado (Recomendação 6).

Em resumo: Constatamos que existe disponibilidade e interesse dos ramos, organismos civis e das corporações de bombeiros para colaborar com o Exército e que devem ser explorados. Internamente, é imprescindível que todos os militares habilitados com o Curso Técnico de SST, certificado pela ACT, sejam rentabilizados e colocados em funções nos Gabinetes de SST das Unidades.

b. Desenvolvimento das atividades SST, resultados previstos e alcançados

1) Atividades desenvolvidas pelo GSST/DSP

- Elaborado e difundido um Inquérito anual de SST;
- Ministrados dois cursos para Delegados de SST, em conjunto com a ES;
- Proferidas seis palestras aos seguintes cursos: Curso para Comandantes (AM), Cursos de Promoção a Sargento-Chefe (ESE), Cursos de Promoção a Sargento-Ajudante (ESE), Curso para Técnicos de Segurança no Trabalho (FAP).

- Elaborada e difundida a NAT 04.05.02, do CmdPess (PREVENÇÃO DE ACIDENTES NOS TRABALHOS EM ALTURA);
- Elaborada e difundida a NAT 04.05.03, do CmdPess (UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NAS U/E/O DO EXÉRCITO);
- Elaborado e difundido um folheto sobre “Prevenção de acidentes de viação- Cuidados a ter na condução de viaturas militares”;
- Realizadas seis VAT de SST: ESE, EA, CFT, RL2, AM, RI1, conforme o Plano de VAT aprovado;
- Enviados os relatórios mensais com estatísticas relevantes para a DCOIS/EME;
- Participação no VIII Congresso de segurança e saúde no trabalho - Vertentes e Desafios da Segurança (VDS), em Leiria, de 25 a 27 de outubro;
- Participação em ação de formação sobre a norma ISO 45001, na APQ, Porto, em 26 de abril;
- Aprovado o Programa de Segurança e Saúde no Trabalho do Exército para o biénio 2018 -19 (Despacho de 19jan18, do Gen CEME);
- Prestado apoio à IGE na preparação das IT de SST;
- Elaborado e aprovado o Relatório Anual de SST, com estatísticas, relativo ao ano anterior.

2) Atividades desenvolvidas pela IGE

Foram realizadas 10 IT de SST, às seguintes U/E/O: CPAE, RTransp, RE1, RI15, RA4, RTm, BIMecLag, Cmd ZMA, CMSM, RA5.

3) Atividades desenvolvidas pelas U/E/O

As atividades desenvolvidas, as preocupações e sugestões manifestadas pelas U/E/O, no âmbito da SST, estão espelhadas nas respostas ao Inquérito anual, em Anexo B.

4) Resultados previstos e alcançados

- A Diretiva Nº 19/CEME/18 (refª b) estabelece como objetivo geral a diminuição, em 10%, por ano, do número de acidentes de trabalho e da sua gravidade. Os resultados estatísticos indicam que o número total de

acidentes de trabalho relatados em 2018 diminuíram 34,5% (de 478 para 313), antecipando a meta prevista para três anos. Quanto à gravidade dos acidentes, regista-se que a maioria dos acidentados sofreu apenas lesões ligeiras e menores (59% em 2018, contra 42%, em 2017), o que evidencia igualmente uma melhoria neste indicador.

- Os objetivos específicos e metas, referidos em 2.a. foram alcançados, com duas exceções: - atrasos na revisão da PDE 1-23-00 e na elaboração da norma sobre medicina do trabalho, por motivos devidamente justificados.

c. Recursos humanos, materiais e financeiros

1) Recursos humanos no GSST/DSP, em 2018:

- Um Coronel: Chefe do GSSTE em funções desde 01Fev17;
- Um Tenente-Coronel: em funções desde Out16, com o Curso de Técnico de SST.

2) Recursos humanos nas U/E/O

- a) A generalidade das U/E/O, onde se incluem as unidades regimentais e de efetivo similar, apenas dispõe de um Oficial ou Sargento com responsabilidades pela SST, em acumulação de funções. Só em casos pontuais existem militares colocados em exclusividade nos Gabinetes de SST/Prevenção de Acidentes (e.g., Cmd BRR, Cmd BrigMec).
- b) Em termos de habilitação técnica de SST, o Exército dispõe de 64 militares e civis com diversos cursos de formação básica averbada e 20 com formação técnica e superior. Contudo, na maior parte dos casos, os militares nunca aplicaram os conhecimentos adquiridos e muitos deles já estão desatualizados.
- c) Em 2018, foram formados mais 40 militares, de 30 U/E/O, com o novo curso de Delegado de SST. Destes, apenas 27 (67,5%) desempenham responsabilidades de SST, decorridos somente alguns meses após a conclusão dos cursos. Considera-se que é um baixo aproveitamento da formação por parte das U/E/O (Recomendação 1).
- d) A maior dificuldade reside na frequente rotação do pessoal tanto em funções de SST como nas chefias das seções de obras, oficinas ou transportes. Por isso, a formação de SST, ministrada no Exército ou fora do ramo, está em grande parte desaproveitada (Recomendação 1).

- 3) Recursos materiais e financeiros
- a) Os gastos estimados pelas 42 U/E/O que responderam ao Inquérito totalizam 160 885€, o que resulta numa média anual de 3 831 € para cada U/E/O. Nestes gastos estão incluídos: extintores, equipamentos de proteção individual, caixas de primeiros socorros, reparações ou instalações de equipamentos que melhoram a segurança.
 - b) Foram registados 39 acidentes com danos materiais, com uma estimativa de custos não inferior a 95.000 €.
 - c) Mantém-se a preocupação com a necessidade de substituição de equipamentos, ferramentas e máquinas antigas (e.g. em oficinas), e de algumas instalações elétricas, que exigem maior investimento, mas apresentam risco elevado para os trabalhadores ou de incêndio.
 - d) Outra área a necessitar de maior atenção e recursos é a renovação de mobiliário (cadeiras, mesas), monitores dos computadores e a iluminação, face ao potencial de doenças profissionais causadas por posturas incorretas (ergonomia) e exposição prolongada.
 - e) Os valores pagos pelo Exército, em 2018, respeitantes a acidentes em serviço com militares e civis, ascendem a 81 490 €, verificando-se um aumento significativo (49,8%), relativamente a 2017 (54 392 €)¹.

3. AVALIAÇÃO FINAL

a. Breve análise sobre a execução do Programa de SST

- 1) O Programa de SST e as metas definidas para o ano de 2018 foram cumpridos quase na íntegra. O objetivo global de diminuição de acidentes foi superado, como se demonstra no ponto 2.a.
- 2) Duas atividades prolongaram-se para o ano de 2019: a revisão da PDE 1-23-0, devido à publicação da nova ISO 45001 e o normativo sobre aplicação da medicina do trabalho aos funcionários civis, devido à necessidade de aprofundar os procedimentos em coordenação com a DS.

¹ Dados da DFin.

b. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Podemos considerar que 2018 foi um ano muito positivo para a segurança e saúde no trabalho do Exército, tanto em termos quantitativos como qualitativos, pelas seguintes razões:

- Foi largamente superado o objetivo geral de diminuição dos acidentes de trabalho;
- Teve início o Curso para Delegados de SST, com duas edições, tendo sido formados 40 militares, com resultados visíveis em diversas U/E/O;
- O Inquérito anual de SST, realizado pela primeira vez, permitiu avaliar o desempenho dos responsáveis pela SST a todos os níveis e programar medidas de prevenção direcionadas para algumas U/E/O ou para lacunas transversais;
- Dez U/E/O foram objeto de IT SST, permitindo identificar e corrigir algumas não conformidades;
- Aumentaram os treinos de situações de emergência e os simulacros com os bombeiros;
- Foram realizadas as seis VAT de SST planeadas, com resultados evidentes na diminuição dos acidentes de treino físico e de viação;
- Os Oficiais do GSST/DSP e outros militares participaram em dois eventos civis, obtendo mais conhecimentos técnicos, habilitações e partilha de boas práticas com especialistas, para incorporar no Exército.

c. Conclusão prospetiva

- 1) Apesar dos progressos verificados, não podemos afirmar que o Exército possui uma capacidade efetiva de prevenção de acidentes ou de segurança e saúde no trabalho. Nada está adquirido. A frequente rotação do pessoal com responsabilidades de Comando/Chefia e pela SST, nas subunidades e seções das U/E/O, impede a consolidação do SGSSTE e de uma cultura de segurança.
- 2) O Programa de SST para o biénio 2018-2019 mantém-se atual e em vigor, com os mesmos objetivos e com as metas alargadas para 2019. O documento será revisto no final de 2019, para o biénio seguinte, sem prejuízo de ajustamentos intercalares, face a eventuais novas orientações do Comando do Exército ou normativos legais.
- 3) Com a aprovação do Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020, por Resolução do Conselho de Ministros n.º

28/2019, em 13 de fevereiro de 2019, é previsível que surjam orientações ao nível ministerial a curto prazo. O GSST/DSP manter-se-á atento a novos desenvolvimentos.

- 4) Tendo em consideração os objetivos de SST em vigor, as lacunas identificadas no Inquérito anual e os dados estatísticos dos acidentes de trabalho em 2018, para continuar os progressos e consolidar o SGSSTE estabelecem-se as seguintes recomendações, por ordem de prioridade, para 2019:

- Rec 1. Todas as U/E/O devem nomear e manter um responsável pela SST na unidade e Delegados nas Companhias e Seções de maior risco (e.g., obras, oficinas, formação, transportes), entre o pessoal disponível e já habilitado ou, se necessário, propor outros militares para formação específica em SST.
- Rec 2. Manter o esforço de diminuição da frequência e da gravidade dos acidentes de trabalho, em cada U/E/O, com foco na prevenção de acidentes graves, entre as Praças e nas atividades de educação física e desportos, obras, desmatação, limpeza e de manutenção e operação auto.
- Rec 3. Avaliar o risco de incêndio em todos os edifícios e a necessidade de colocação de detetores em salas técnicas, arrecadações e locais com produtos sensíveis; corrigir as lacunas nos planos de evacuação e nas plantas de emergência e realizar simulacros com o apoio dos bombeiros.
- Rec 4. Efetuar a avaliação de riscos psicossociais, especialmente nas unidades regimentais e com atividades operacionais.
- Rec 5. Disponibilizar e verificar a boa utilização de EPI, tendo especialmente em vista a proteção da cabeça e das mãos; aplicar a nova NAT 04.05.03 - Utilização de equipamentos de proteção individual nas U/E/O do Exército.
- Rec 6. Incrementar a formação de Técnicos e de Delegados de SST (Trabalhador designado), as palestras e ações de sensibilização internas, envolvendo especialmente as Praças e os funcionários civis.

À consideração superior

DSP, 29 de abril de 2019.

O CHEFE DO GSST/DSP

ALBERTO CABREIRO PALHAU
COR TM

Anexo A – Estatísticas de acidentes de trabalho no Exército - 2018.

Anexo B – Resultados do Inquérito anual de atividades de SST - 2018.

Anexo C – Cópia do Anexo A (OBJETIVOS, MEDIDAS, METAS E RESPONSABILIDADES),
à Diretiva N° 19/CEME/18.

Anexo A (ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES DE TRABALHO NO EXÉRCITO - 2018), ao Relatório anual de atividades de segurança e saúde no trabalho - 2018

1. INTRODUÇÃO

- a. A presente informação estatística sobre os acidentes de trabalho no Exército destina-se a:
 - Dar a conhecer a situação do Exército nesta matéria;
 - Alertar e sensibilizar os Comandantes, Diretores e Chefes, nos diversos escalões, para a importância da segurança e saúde dos seus trabalhadores, militares e civis;
 - Orientar os responsáveis pela segurança e saúde no trabalho, na implementação de medidas preventivas e corretivas;
 - Obter indicadores estatísticos comparáveis com outros organismos nacionais e europeus¹.
- b. A produção da informação estatística a seguir apresentada resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes dos Relatos de Acidente (RA) e dos relatórios de acidente em serviço (RELIM) enviados pelas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos e do Relatório mensal de segurança. As respostas ao Inquérito anual e outros dados recebidos (e.g. acidentes de viação) permitiram aferir e refinar os números finais.
- c. A informação estatística refere-se à totalidade dos acidentes e incidentes (todos designados como acidentes de trabalho) registados durante o ano de 2018, afetando a segurança e a saúde dos militares e funcionários civis, ocorridos no interior das instalações militares, no desempenho de atividades de serviço fora do quartel e no trajeto entre a residência e o local de serviço².
- d. Na apresentação da informação estatística foram tidos em consideração os indicadores recomendados pela OIT e relatórios similares de organismos civis, o que permite comparar padrões, ao mesmo tempo que se realça a evolução relativamente ao ano anterior.

2. ACIDENTES DE TRABALHO, TAXA DE INCIDÊNCIA E DIAS PERDIDOS

- a. Em 2018 registaram-se 314 acidentes de trabalho, dos quais um teve consequências mortais. A taxa de incidência³, no Exército, é de 22,5 acidentes de trabalho por mil trabalhadores e reflete a diminuição de 34,3% no total de acidentes, relativamente a 2017 (Quadros 1 e 2).

¹ Ver documento “Estatísticas em síntese, 2017”, publicado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), Ministério da Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, 21 de novembro de 2018. Disponível na Internet: www.gep.mtss.gov.pt.

² A legislação portuguesa engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho (Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro).

³ Taxa de incidência calculada considerando os 13.937 efetivos (militares e funcionários civis) do Exército, em 31dec18.

- b. Da totalidade de acidentes de trabalho, resultaram mais de 4.381 dias de trabalho perdidos⁴, entre os sinistrados militares e funcionários civis, de que resulta uma média de 27,2 dias de trabalho perdidos por acidente não mortal (com dias perdidos). Apesar de ter aumentado relativamente ao ano anterior, mantém-se muito abaixo da média nacional (37,4; em 2016) (Quadro 1).
- c. Em termos comparativos nacionais e pelos padrões internacionais, verificamos que a taxa de incidência⁵, no Exército, com 22,5 acidentes de trabalho por mil trabalhadores, está significativamente abaixo da taxa nacional de 35,2. A taxa de frequência de 7,5 (número de acidentes não mortais com baixa, por milhão de horas-homem trabalhadas, num ano) apresenta uma evolução positiva relativamente ao ano anterior e francamente inferior ao índice nacional de 21,8, em 2017, e ao valor padrão da OIT (< 35). A taxa de gravidade, no Exército, com 205,1 (número de dias úteis perdidos por milhão de horas-homem trabalhadas, num ano) está igualmente muito abaixo da taxa nacional e do padrão internacional (Quadro 2).

Quadro 1: Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos

	2014	2015	2016	2017	2018	Var 2017-18
Total de acidentes de trabalho	377	191	282	478	314	- 34,3 %
Acidentes de trabalho mortais	-	-	-	0	1	
Total de acidentes de trabalho (não mortais) com dias perdidos	-	-	-	330	161	- 51,2%
Total de dias perdidos	-	-	-	4 926	4 381	- 11,1%
Média de dias de trabalho perdidos	-	-	-	14,9	27,2	82,6%

Quadro 2: Comparação de indicadores do Exército, nacional e padrão da OIT

	Exército		Nacional ⁶	Padrão OIT
	2017	2018		
Taxa de incidência	32,9	22,5	35,2	-
Taxa de frequência (não mortais)	14,8	7,5	21,8	< 35
Taxa de gravidade	221	205,1	443,1	< 600

⁴ Calculados pelo limite inferior, com base na estimativa à data da ocorrência do acidente, sempre que não foi comunicado o total de dias de incapacidade.

⁵ Taxa de incidência calculada considerando os 13.937 efetivos (militares e funcionários civis) que prestavam serviço nas U/E/O do Exército, em 31dec18 (Dados da DARH).

⁶ Últimos dados disponíveis do Ministério da Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, relativos ao ano de 2017; ver nota 1.

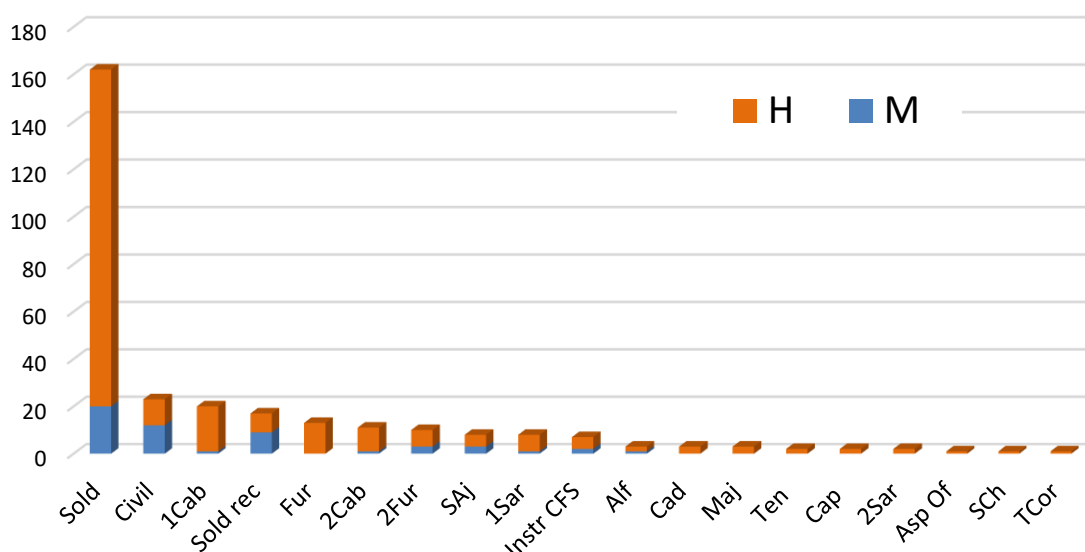
3. CARACTERIZAÇÃO DOS SINISTRADOS

- a. O posto mais afetado pelos acidentes de trabalho, destacando-se de todos os outros com 54,5% dos acidentes, foi o de Soldado, sofrendo um acréscimo relativo de 10,5% relativamente ao ano anterior. Globalmente, a categoria de Praças (postos de Soldado, 1Cabo, 2Cabo, Soldado-recruta) representa 70,7% dos sinistrados (53,1% em 2017). Apesar de se registar uma diminuição na frequência dos acidentes nestes postos, o seu peso relativamente a outros postos aumentou (Quadro 3, Gráfico 1).
- b. Neste ano, os funcionários civis surgem em segundo lugar, com 23 acidentes, o que representa um forte aumento. A categoria dos Assistentes Operacionais é a mais afetada, com 18 acidentes, em atividades nas oficinas, obras, limpeza (11 acidentes) e nas cozinhas (5 acidentes). Destaca-se ainda o facto de mais de metade dos sinistrados serem mulheres (52,2%) (Quadro 3).
- c. Os militares, de todas as categorias, em formação inicial e em cursos correspondem a 20% dos acidentados, com 63 acidentes. Os Cursos de Formação de Praças (Soldados-recrutas), de Formação de Sargentos (Instruendos) e de Formação de Oficiais (Cadetes) representam 9,1% dos acidentes, em 2018, contra 31,2 %, em 2017. Esta diminuição acentuada reflete o esforço das unidades formadoras, com especial enfoque na prevenção em atividades de treino militar (pistas, GAM, marcor) e de educação física e desportos (corrida, treino em circuito, desportos individuais e coletivos) (Quadro 3).
- d. Na distribuição dos acidentes de trabalho por género, observa-se que 17,8% do total de acidentados são mulheres (13,6%, em 2017). Este valor é superior à distribuição por género do pessoal em serviço no Exército (86 % homens e 14 % mulheres). Destacam-se ainda as taxas de acidentes com mulheres entre o pessoal civil (52,2 %) e os Soldados-recrutas (52,9 %) (Quadro 3).

Quadro 3: Acidentes de trabalho por posto e gênero

Posto	2017	2018	2018 (%)	Var 2017-18 (%)	Homens	Mulheres	Mulheres (%)
Soldado	199	162	54,5	-18,6	142	20	12,3
Civil	13	23	7,7	76,9	11	12	52,2
1Cabo	22	20	6,7	-9,1	19	1	5,0
SoldRecruta	41	17	5,7	-58,5	8	9	52,9
Furriel	4	13	4,4	225,0	13		
2Cabo	14	11	3,7	-21,4	10	1	9,1
2Furriel	5	10	3,4	100,0	7	3	30,0
SAjudante	10	8	2,7	-20,0	5	3	37,5
1Sargento	17	8	2,7	-52,9	7	1	12,5
Instruendo/CFS	62	7	2,4	-88,7	5	2	28,6
Cadete/CFO	38	3	1,0	-92,1	3		
Alferes	7	3	1,0	-57,1	2	1	33,3
Major	1	3	1,0		3		
2Sargento	4	2	0,7		2		
Capitão	4	2	0,7		2		
Tenente	3	2	0,7		2		
TCoronel	0	1	0,3		1		
SChefe	1	1	0,3		1		
AspOficial	1	1	0,3		1		
CAjuntado	5	0					
SMor	1	0					

Gráfico 1: Postos mais afetados por acidentes de trabalho



4. LOCALIZAÇÃO TEMPORAL E GEOGRÁFICA DO ACIDENTE

- a. A distribuição dos acidentes de trabalho por mês apresenta alguma uniformidade, com uma média mensal de 26 acidentes. Acima da média salientam-se os meses de Janeiro (predominam os acidentes com desportos e em oficinas), Fevereiro (manutenção e operação auto), Julho (desporto), Setembro (instrução, cursos), Outubro e Novembro (acidentes viação) (Gráfico 2).
- b. Relativamente à hora da ocorrência, foi no período da manhã que ocorreram mais acidentes (42,6 %, entre as 09:00 e as 12:00). A elevada sinistralidade, neste horário em particular, resulta essencialmente da prática das atividades de treino físico militar, educação física e desportos, em contexto de formação. No período da tarde, entre as 15:00 e as 16:00, a maioria dos acidentes ocorreu nas atividades de manutenção e operação auto, oficinas, obras, desmatação, limpeza e de exercício/treino operacional (Gráfico 3).
- c. Em 2018, 68,8% do total dos acidentes ocorreram no interior dos quartelamentos. Dos que ocorreram no exterior, 27,1 % estão relacionados com atividades de serviço, em áreas de exercícios e de treino ou em deslocamentos e 4,1 % foram acidentes de viação registados no trajeto casa-quartel (Gráfico 4).

Gráfico 2: Acidentes de trabalho por mês de ocorrência

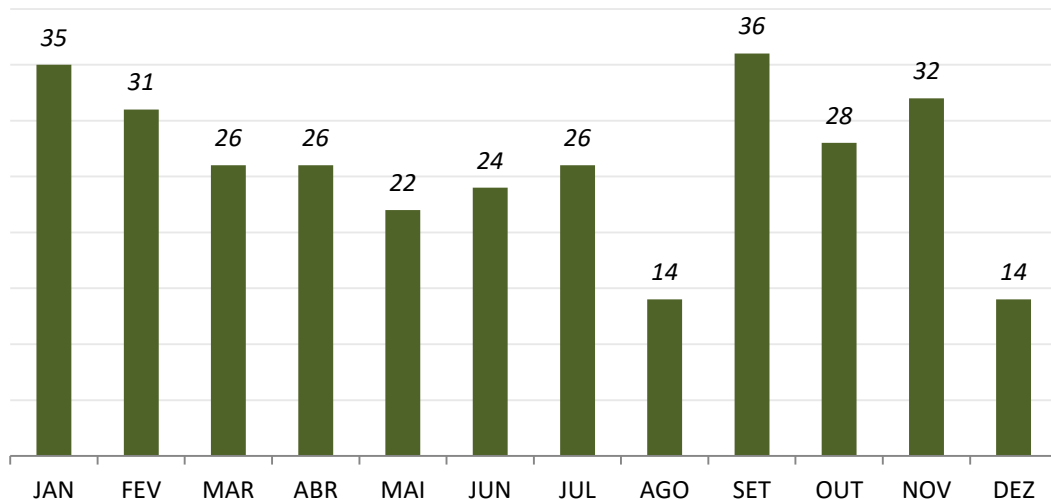
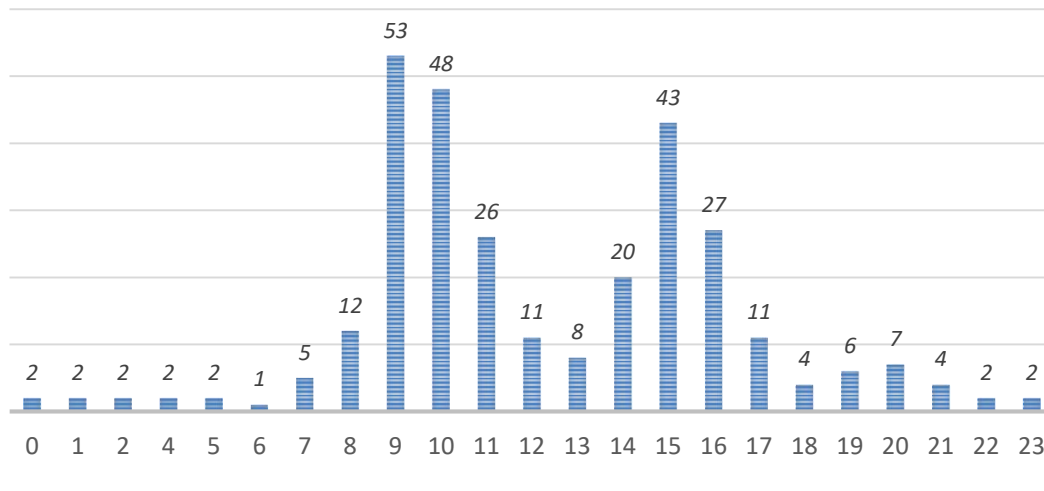
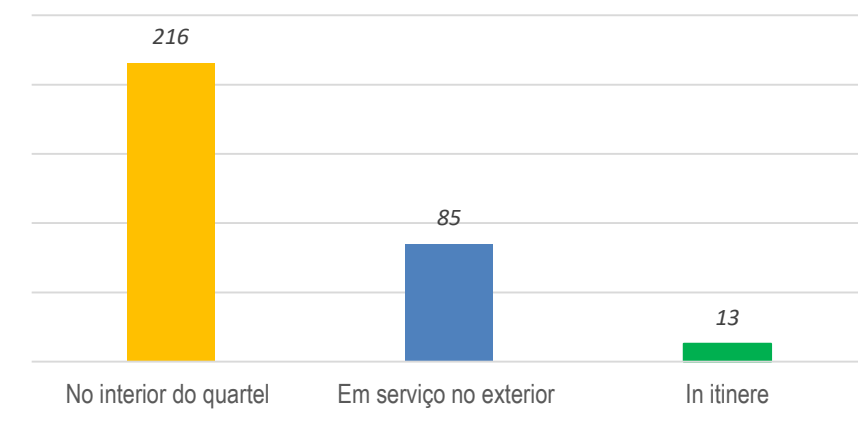


Gráfico 3: Distribuição dos acidentes por hora de ocorrência**Gráfico 4: Localização dos acidentes de trabalho**

5. ATIVIDADES E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORRERAM OS ACIDENTES

- As atividades de educação física e desportos (18,2 %) e de condução de viaturas militares (16,6 %) foram as mais afetadas por acidentes de trabalho, em 2018. Apesar de uma diminuição significativa, estas continuam no topo das mais perigosas. Seguem-se as atividades oficinais, nas seções de obras, desmatação e limpeza (11,8 %) (Quadro 4, Gráfico 5).
- Os acidentes com atividades de treino físico militar (pistas, GAM, marcor), que se destacavam no ano anterior, sofreram uma drástica diminuição (de 141 para 32), em virtude do esforço de prevenção realizado pelas Escolas e Pólos de Formação (Quadro 4, Gráfico 5). Dos 32 acidentes registados, 17 ocorreram na pista de obstáculos de 200 metros (eram 48 em 2017).

- c. Também as atividades de educação física e desportos beneficiaram de uma forte diminuição, em 2018. (Quadro 4). Dos 57 acidentes registados, 26 ocorreram na prática de futebol/futsal, no interior da unidade e 16 na prática de corrida.
- d. Em contexto de instrução, registaram-se 63 acidentes (13,2% do total), sendo 32 em tempos de treino físico militar ou de educação física.
- e. Entre as principais causas ou circunstâncias em que ocorreram os acidentes salientam-se: a sobrecarga ou sobreesforço (21,0%), as quedas ao mesmo nível (18,8%) e os acidentes de viação com viatura militar (16,6%). As quedas ao mesmo nível sofreram uma forte diminuição, relacionada com a redução de acidentes na pista de obstáculos. Nas quedas em altura incluem-se os acidentes de paraquedismo (10) (Quadro 5, Gráfico 6).

Quadro 4: Acidentes de trabalho por atividades

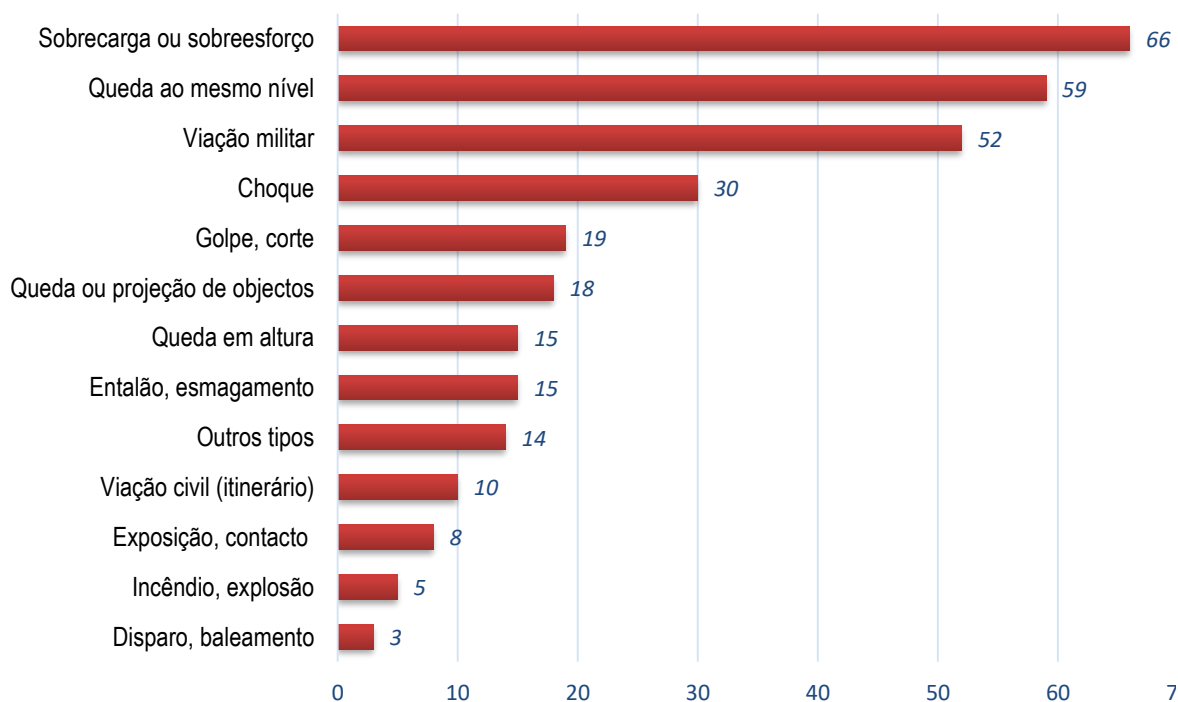
Atividades	2017	2018	2018 (%)	Var 2017-18 (%)
Ed física, desportos	97	57	18,2	-41,2
Acidentes viação militar	68	52	16,6	-23,5
Oficinas, obras, desmatação, limpeza	36	37	11,8	2,8
Treino físico militar	141	32	10,2	-77,3
Manutenção e operação auto	-	27	8,6	-
Restauração, cozinha	24	21	6,7	-12,5
Exercício/treino operacional	19	20	6,4	5,3
Viação civil, In itinere	19	13	4,1	-31,6
Outros tipos	29	12	3,8	-58,6

Gráfico 5: Principais atividades em que ocorreram os acidentes

Quadro 5: Causas dos acidentes de trabalho

Causas	2017	2018	2018 (%)	Var 2017-18 (%)
Sobrecarga ou sobreesforço	75	66	21,0	-12,0
Queda ao mesmo nível	130	59	18,8	-54,6
Acidente viação-viat. militar	68	52	16,6	-23,5
Choque	63	30	9,6	-52,4
Golpe, corte	32	19	6,1	-40,6
Queda ou projeção de objetos	-	18	5,7	-
Queda em altura (incl. paraquedismo)	29	15	4,8	-48,3
Entalão, esmagamento	-	15	4,8	-
Outros tipos	41	14	4,5	-65,9
Acidente viação-viat. civil	19	10	3,2	-47,4
Exposição, contacto	10	8	2,5	-20,0
Incêndio, explosão	6	5	1,6	-16,7
Disparo, baleamento	5	3	1,0	-40,0

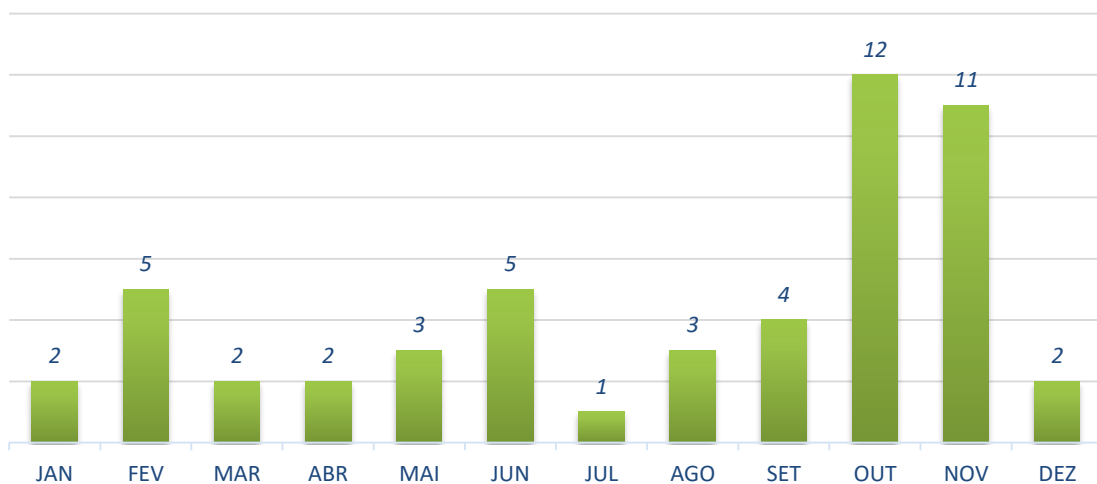
Gráfico 6: Principais causas dos acidentes de trabalho



6. ACIDENTES DE VIAÇÃO

- a. Os 52 acidentes de viação com viatura militar registados em 2018, traduzem uma melhoria relativamente ao ano anterior (68). Para além da diminuição de 23,5 % na frequência, registaram-se consequências menos graves, sendo que 49 dos acidentes causaram lesões ligeiras ou apenas danos materiais (24). O valor estimado dos danos materiais ascende a 69 500 € (Quadro 5).
- b. Merecem preocupação quatro acidentes com capotamento da viatura. Ocorreram em itinerários não pavimentados, no decorrer de exercícios (2) e de patrulhas em missões de Apoio Militar de Emergência (2), dos quais resultaram 33 feridos, todos ligeiros. O transporte de pessoal na caixa de carga comporta um risco elevado, agravado pelas condições do terreno, atmosféricas, visibilidade, etc. e impõe a adoção de medidas rigorosas de controlo de acidentes, pelos Comandantes das Unidades.
- c. Os 10 acidentes com viaturas civis (automóvel e moto) ocorreram no trajeto casa-quartel, dos quais sete no período entre as 08:00 e as 09:00 (Quadro 5).
- d. Na evolução mensal dos acidentes de viação os meses de Outubro e Novembro surgem destacados. A justificação para o excepcional acréscimo de acidentes nestes períodos poderá estar numa anomalia relacionada com a data de registo de alguns acidentes, cuja informação só foi recebida no final do ano. Trata-se, na maioria, de acidentes ligeiros, sem lesões ou com danos materiais sem significado (Gráfico 7).

Gráfico 7: Distribuição mensal dos acidentes de viação militar



7. CONSEQUÊNCIAS DOS ACIDENTES

- a. Em 2018, cerca de metade dos acidentes de trabalho (48,7 %) não provocaram qualquer ausência ao trabalho (gravidade ligeira). Regista-se igualmente uma evolução muito positiva (-60,2 %) nos acidentes de gravidade moderada (3-30 dias perdidos), que constituíam a maior preocupação no ano anterior (Quadro6).
- b. No extremo oposto, verifica-se um aumento nos acidentes graves, em que predominam as lesões devidas a sobrecarga ou sobreesforço, entalão/esmagamento e golpe/corte. (Quadro 6). Dos 27 sinistrados considerados graves, 10 estão relacionados com a educação física e desportos, cinco com atividades manutenção e operação auto e cinco com oficinas, obras, desmatação e limpezas.
- c. As duas situações muito graves correspondem a uma morte e a uma lesão incapacitante para o serviço.
- d. As partes do corpo mais atingidas foram os pés, a cabeça e as mãos. Destacam-se igualmente as lesões nos membros inferiores (pé, perna e joelho) com uma frequência de 40,5%, na sua maioria ocorridas em atividades de treino físico e desportos (Quadro 7, Gráfico 8).

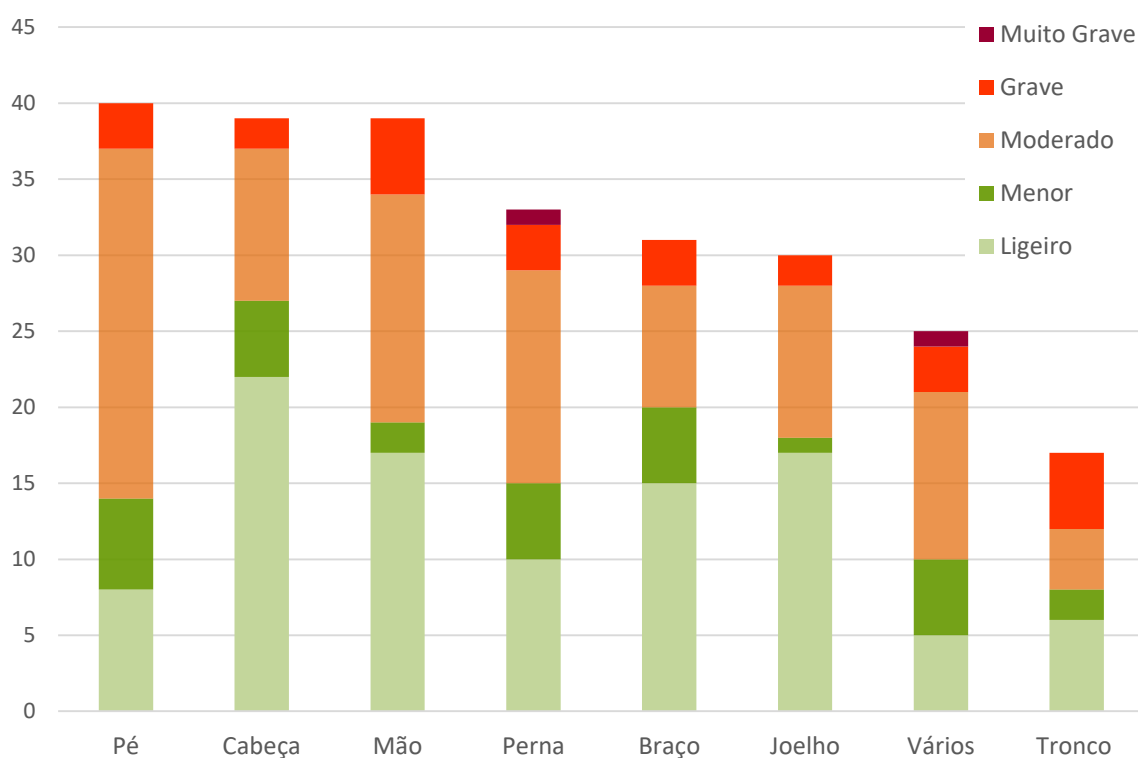
Quadro 6: Gravidade dos acidentes de trabalho em 2017

Gravidade	2017	2018	%	Var 2017-18 (%)
LIGEIRO (Primeiros socorros; danos materiais)	145	153	48,7	5,5
MENOR (Lesões menores; ausência até 3 dias)	55	31	9,9	- 43,6
MODERADO (Lesões moderadas; necessário tratamento médico; incapacidade temporária; ausência até 30 dias)	254	101	32,2	- 60,2
GRAVE (Lesões graves; incapacidade prolongada ou parcial; ausência >30 dias)	21	27	8,6	28,6
MUITO GRAVE (Lesões muito graves; danos na saúde irreversíveis; incapacidade permanente ou morte)	0	2	0,6	-

Quadro 7: Acidentes de trabalho por parte do corpo atingida e gravidade

Parte do corpo	Gravidade					Total	%
	Ligeiro	Menor	Moderado	Grave	Muito Grave		
Pé	9	5	23	3	-	41	15,7
Cabeça	22	5	10	2	-	39	15,4
Mão	17	2	15	5	-	39	15,4
Perna	10	5	14	3	1	32	13,0
Braço	16	4	8	3	-	31	12,2
Joelho	17	1	10	2	-	30	11,8
Vários	7	3	11	3	1	25	9,8
Tronco	6	2	4	5	-	17	6,7

Gráfico 8: Acidentes de trabalho por parte do corpo atingida e gravidade



Principais conceitos utilizados

Acidente de trabalho – todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores (militares ou civis). São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade de serviço. Estão incluídos os acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto).

Incidente – acontecimento relacionado com o trabalho, em que ocorreu ou poderia ter ocorrido lesão, afeção da saúde ou morte.

Taxa de incidência – representa o número de acidentes de trabalho pelo número de pessoas expostas ao risco. A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 1000 trabalhadores. O denominador tem por base o efetivo total (militares e funcionários civis) que prestavam serviço nas U/E/O do Exército, em 31 de dezembro de cada ano.

Taxa de frequência – representa o número de acidentes com baixa por milhão de horas-homem trabalhadas, num ano.

Taxa de gravidade – representa o número de dias úteis perdidos por milhão de horas-homem trabalhadas, num ano.

Dias de trabalho perdidos – correspondem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho ou que o militar está incapacitado de executar as tarefas atribuídas. São contados os dias de calendário, excluindo o dia do acidente. Quando não foi possível obter a totalidade dos dias de trabalho no final do ano, os dias de trabalho perdidos foram calculados pelo limite inferior, com base nos dias estimados à data do relato do acidente.

Média de dias de trabalho perdidos – é o número médio de dias de trabalho perdidos por acidente não mortal com dias perdidos.

Treino físico militar – atividades de treino físico específico militar realizadas com uniforme e botas (e.g., pista 200 metros, GAM, marcador).

Educação física e desportos – atividades físicas realizadas com equipamento de ginástica (e.g., corrida, treino em circuito, desportos individuais e coletivos, futebol, equitação).

DSP, 02 de abril de 2019.

GABINETE DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL

Quartel da Serra do Pilar

Rua Rodrigues de Freitas, 4430-211 Vila Nova de Gaia

E-mail: gsst@mail.exercito.pt

Intranet: Comando do Pessoal > DSP > Segurança e Saúde no Trabalho do Exército

Anexo B (RESULTADOS DO INQUÉRITO ANUAL DE ATIVIDADES DE SST - 2018), ao Relatório anual de atividades de segurança e saúde no trabalho - 2018

1. INTRODUÇÃO

- a. O Inquérito anual de atividades de SST, difundido através da MSG nº 5779/GSST/2018, substituiu o Relatório anual das U/E/O, fornecendo dados mais objetivos, mensuráveis e comparáveis, ao mesmo tempo que simplificava o trabalho das unidades. Adicionalmente, pretendia-se que este inquérito tivesse um efeito pedagógico junto dos responsáveis de SST, ao obrigá-los a visitar os requisitos e a melhorar o desempenho da sua U/E/O.
- b. O Inquérito compreende um campo de informação geral de cada U/E/O (localização, efetivos, atividades) e 47 questões de resposta simples (Sim/Não), distribuídas por seis áreas e um campo adicional para sugestões.
- c. O inquérito questionou as U/E/O sobre o cumprimento dos requisitos estabelecidos para o SGSSTE (PDE 1-23-00) e solicitou elementos estatísticos (e.g., efetivos, dias de incapacidade, estimativa de gastos), dificuldades e sugestões que podem ser relevantes para a implementação de futuras medidas de prevenção mais ajustadas às necessidades do Exército.
- d. As respostas das U/E/O foram enviadas em ficheiro eletrónico (PDF) e depois compiladas em base de dados (Excel), a partir da qual foram calculadas percentagens, contabilizadas estatísticas e extraída a informação relevante, que se sintetiza em seguida.
- e. Das 86 U/E/O identificadas na Cadeia de Comando do Exército (Despacho nº 156/CEME/2015) responderam 62 (72%). Nestas estão incluídas 40 U/E/O do tipo Regimento/Un Apoio/Un operacional (das 45 deste tipo) que se distinguem pela sua maior dimensão em termos de efetivos, atividades e riscos para a segurança.

2. SÍNTESE DAS RESPOSTAS DAS U/E/O

Efetivo:
<p><i>As 62 U/E/O que responderam correspondem a um efetivo de 8.750 militares (73% dos 12.029 militares) e 1.522 civis (80% dos 1.908 funcionários civis) que prestavam serviço no Exército, em 31dec18¹.</i></p> <p><i>Pelo seu interesse para efeitos de implementação da estrutura de SST nas U/E/O importa salientar que existem 35 U/E/O com mais de 100 militares e oito U/E/O com mais de 50 civis.</i></p>
Atividades desenvolvidas:
<p><i>Para além das atividades de Serviço de guarnição e administrativo, comum à generalidade das respostas, destacam-se 38 U/E/O (61%) com atividades de formação e treino, 31 (50%) com</i></p>

¹ Dados da DARH.

<i>atividades oficiais e 35 (56%) com atividades de atendimento ao público, visitas de grupos de escolas e do Dia da Defesa Nacional, envolvendo a presença de cidadãos civis no interior das instalações militares.</i>	
1. Organização e funcionamento dos serviços de SST	
1.1.	<p>Existe um Gab de SST ou Gab de Prevenção de Acidentes organizado, com pessoal em funções?</p> <p><i>A maioria das U/E/O tem um Gabinete ou um Delegado de SST designado, no entanto, o seu pessoal acumula as tarefas com outras funções (maioritariamente na SOIS). É preocupante o facto de um terço (35%) das U/E/O não ter o Gabinete de SST levantado nem pessoal designado com essas funções.</i></p>
1.2.	<p>Existe um Delegado de SST em cada uma das subunidades ou seções?</p> <p><i>44% das U/E/O tem delegados de SST nomeados nas subunidades e seções; no entanto, metade das U/E/O ainda não.</i></p>
1.3.	<p>Existem militares com curso Técnico de SST? Quantos?</p> <p><i>Embora apenas 11 U/E/O reconheçam que dispõem de um militar com formação técnica de SST, o GSST contabilizou pelo menos 17 militares ao serviço, com formação técnica e superior de SST averbada.</i></p>
1.4.	<p>Existem militares com curso de Delegado de SST (ou trabalhador designado)? Quantos?</p> <p><i>As 40 U/E/O que afirmam ter militares com curso de Delegado de SST correspondem genericamente aos 40 militares formados em 2018; no entanto, há mais militares com formação equivalente, realizada na Marinha (20) e formação civil (IEFP), que não estão identificados internamente nas U/E/O; em alguns casos a formação já está desatualizada.</i></p>
1.5.	<p>Os Delegados de SST conhecem e utilizam os seguintes documentos: PDE, Diretiva nº 19/CEME/18?</p> <p><i>Quase todas as U/E/O (84%) conhecem a documentação de SST e o site do GSST, na intranet.</i></p>
1.6.	A U/E/O registou e enviou os RA de todos os acidentes/ incidentes de trabalho, ao GSSTE?
1.7.	<p>Enviou os Anexos A correspondentes?</p> <p><i>Ainda subsistem um número significativo de U/E/O que não enviou todos os relatos de acidente (11%) nem o respetivo Anexo A (19%), relativo aos dias de incapacidade.</i></p>
1.8.	<p>Os responsáveis de SST da U/E/O exerceram vigilância sobre todas as atividades, sobre as atitudes e procedimentos de forma a detetar e corrigir as situações suscetíveis de provocar incidentes de trabalho e doenças profissionais?</p> <p><i>É positivo saber que, na maioria das U/E/O (78%), os responsáveis de SST mantiveram vigilância sobre as atitudes e procedimentos em todas as atividades, de forma a prevenir os acidentes de trabalho.</i></p>
1.9.	<p>A U/E/O dispõe de NEP próprias de SST?</p> <p><i>19 U/E/O (31%) não têm NEP próprias de SST; algumas delas apresentam uma dimensão em termos de efetivos e atividades de risco, que justificam a elaboração de normas específicas internas; A publicação de NAT pelo GSST/DSP reduz a necessidade da elaboração de NEP internas sobre essas matérias (e.g., trabalhos em altura, utilização de EPI).</i></p>
1.10.	<p>Existe um plano anual de SST com objetivos, medidas, metas e responsabilidades?</p> <p><i>Apesar de a maioria das U/E/O o fazer, constata-se que há bastantes U/E/O (38%) com dimensão significativa e atividades de risco, que não elaboram um plano anual de SST.</i></p>

<p>1.11. As metas anuais estabelecidas no plano, foram todas alcançadas? Taxa de concretização?</p> <p><i>Das 34 U/E/O que elaboraram plano anual de SST, apenas metade apresenta taxas de concretização superior a 75%.</i></p>
<p>2. Avaliação e controlo de riscos, análise de acidentes de trabalho e doenças profissionais</p>
<p>2.1. A U/E/O efetuou o levantamento de todas as situações de risco em todas as atividades e instalações?</p> <p><i>Cerca de dois terços das U/E/O cumprem este requisito. No entanto, 29% das U/E/O ainda não efetua a avaliação de riscos profissionais.</i></p>
<p>2.2. Indique os 3 locais de maior risco:</p> <p>2.3. Indique as 3 atividades de maior risco:</p> <p><i>Entre os locais e atividades de maior risco destacam-se (nº citações):</i></p> <ul style="list-style-type: none">❖ <i>Oficinas gerais, obras, carpintaria, serralharia, lavandaria, trabalho com máquinas e ferramentas: 28</i>❖ <i>Cozinha, restauração: 26</i>❖ <i>Oficinas auto, parque auto, reparação e manutenção de viaturas: 23</i>❖ <i>Condução, seção de transportes: 13</i>❖ <i>Treino físico militar, pistas: 13</i>❖ <i>Tiro, instrução: 10</i>❖ <i>Treino operacional, exercícios: 8</i>❖ <i>Desportos: 7</i>❖ <i>Atividades agroflorestais, motosserras: 6</i>❖ <i>Casernas e alojamentos: 4</i>❖ <i>Paio: 3;</i>❖ <i>Equitação/picadeiro/equipas cinotécnicas: 3.</i>
<p>2.4. Foram avaliados os riscos psicossociais?</p> <p><i>Os riscos psicossociais foram avaliados em apenas 30% das U/E/O, em 2018. Entre as lacunas constam muitas unidades regimentais/operacionais.</i></p>
<p>2.5. Foram efetuadas investigações ou auditorias internas de acidentes graves e analisadas as causas?</p> <p><i>20 U/E/O (32%) referem ter realizado investigações ou auditorias internas.</i></p>
<p>2.6. Foram implementadas medidas para prevenir os principais fatores de risco?</p> <p><i>78% das U/E/O indica que implementou medidas de prevenção.</i></p>
<p>2.7. A U/E/O disponibiliza os EPI necessários?</p> <p>2.8. Verifica se os trabalhadores utilizam os EPI corretamente?</p> <p><i>Apesar de a maioria cumprir este importante requisito, 11 U/E/O (17%) reconhecem que não disponibilizaram os EPI necessários nem verificaram o seu uso.</i></p>
<p>2.9. A sinalização de segurança é a regulamentar e é suficiente?</p> <p><i>39 U/E/O respondem positivamente, no entanto, 16 U/E/O (27%) reconhecem insuficiências nesta matéria.</i></p>

3. Medicina do trabalho e saúde ocupacional
<p>3.1. Existe consulta médica na U/E/O? <i>42 das U/E/O (68%) disponibilizam consulta médica na U/E/O.</i></p>
<p>3.2. Existe consulta com médico do trabalho? <i>12 U/E/O afirmam ter consulta de medicina do trabalho. No entanto não está confirmado que os médicos estejam efetivamente certificados pela ACT para a prática de medicina do trabalho.</i></p>
<p>3.3. Foram realizados exames médicos aos militares (anual)? <i>A quase totalidade das U/E/O (exceto uma) confirma que os seus militares realizaram exames médicos anuais.</i></p>
<p>3.4. Foram realizados exames médicos aos funcionários civis (na admissão, anual)? <i>Pelo contrario, apenas 18 U/E/O (29%) realizaram exames médicos aos seus funcionários civis, em 2018.</i></p>
<p>3.5. Foram evidenciadas situações de doenças profissionais? <i>Apenas três U/E/O identificaram situações de doenças profissionais, em 2018.</i></p>
<p>3.6. Tem instaladas caixas de primeiros socorros? Quantas? <i>17 U/E/O (27%) não têm caixas de primeiros socorros; das 45 que afirmam ter, a situação varia muito, desde uma caixa (a maioria) até 14 caixas por U/E/O.</i></p>
<p>3.7. Tem desfibrilhadores instalados? Quantos? <i>Destaca-se que 49 U/E/O não têm desfibrilhadores. Nas 10 U/E/O que dispõem existem 14 equipamentos o que indica uma baixa densidade destes equipamentos.</i></p>
<p>3.8. Houve pessoal que frequentou cursos de suporte básico de vida ou desfibrilhação automática externa (DAE)? Quantos? <i>Neste campo destaca-se que 35 U/E/O (56%) não receberam qualquer formação nestas matérias; por outro lado, há U/E/O com 10, 20, 30 ou mesmo 46 militares formados num dos cursos, somando a totalidade de 271 formações e beneficiando 25 U/E/O.</i></p>
4. Formação e informação
<p>4.1. Desenvolveu ações internas de formação e de esclarecimento em SST, envolvendo todos os escalões? Quantas? <i>Apesar de a maioria das U/E/O afirmar que realizou ações de formação e sensibilização internas, a preocupação incide sobre as 25 U/E/O (40%) que não o fizeram.</i></p>
<p>4.2. Foi proposta formação para os Delegados de SST? Quantos foram formados? <i>49 U/E/O apresentaram propostas de formação em SST, que foram contempladas, na sua maioria; no entanto, 22 não efetuaram propostas, apesar da ampla divulgação dos dois cursos para Delegados de SST e outras formações.</i></p>

<p>4.3. Todos os trabalhadores (militares e funcionários civis) receberam formação adequada sobre prevenção, segurança e saúde no trabalho, tendo em atenção o respetivo posto de trabalho?</p> <p><i>Constata-se que, na maioria das U/E/O (62%), os militares e funcionários civis não receberam formação específica de SST para o seu posto de trabalho.</i></p>
<p>4.4. Realizou as sessões de esclarecimento sobre "Prevenção de acidentes de viação-cuidados a ter na condução de viaturas militares" (cf. MSG 4351/GSST/2018)?</p> <p><i>A grande maioria das U/E/O aderiu a esta iniciativa do GSST/DSP. Das 10 U/E/O que não efetuaram o determinado na MSG, oito não têm Seção de Transportes orgânica.</i></p>
<p>5. Prevenção, resposta a emergências e combate a incêndios</p>
<p>5.1. Existe Plano de Emergência Interno e está atualizado?</p> <p><i>87% das U/E/O têm o PEI atualizado.</i></p>
<p>5.2. Realizou treinos ou simulacros, pelo menos uma vez por ano?</p> <p><i>No entanto, apesar de a generalidade ter o PEI atualizado, apenas 34 (54%) realizou treinos ou simulacros.</i></p>
<p>5.3. Enviou o relatório dos treinos ou simulacros ao GSSTE?</p> <p><i>As U/E/O raramente enviam o relatório de treino do PEI ao GSST/DSP.</i></p>
<p>5.4. Todas as instalações da U/E/O têm extintores?</p> <p><i>Cerca de 86 % das U/E/O têm extintores em todas as instalações.</i></p>
<p>5.5. Estes são adequados ao risco de incêndio e encontram-se operacionais?</p> <p><i>Os que existem são adequados e estão operacionais.</i></p>
<p>5.6. A U/E/O tem sistemas de deteção automática de incêndios em todos os edifícios?</p> <p><i>A maioria (67%) não tem detetores de incêndio suficientes. É uma situação preocupante e que deverá ser corrigida, de imediato.</i></p>
<p>5.7. A sinalização de evacuação está instalada e o plano de evacuação foi testado?</p>
<p>5.8. Existem plantas de emergência afixadas em locais adequados?</p> <p><i>Existem lacunas significativas nos planos de evacuação (22%) e plantas de emergência (14%)</i></p>
<p>5.9. Efetuou intercâmbios com estruturas locais de segurança (Bombeiros, Proteção Civil) em iniciativas de participação em simulacros e demonstrações práticas? Quantos?</p> <p><i>É positivo que 21 U/E/O (33%) tenham realizado intercâmbios ou simulacros com os bombeiros. Este tipo de colaboração deverá ser alargada à maioria das U/E/O.</i></p>
<p>6. Resultados alcançados</p>
<p>6.1. No corrente ano a U/E/O diminuiu o número de acidentes de trabalho? (indicar a variação em %)</p> <p><i>35% das U/E/O que responderam afirma ter diminuído o número de acidentes de trabalho; no entanto, 41 % mantiveram ou, em alguns casos, aumentaram esse número, relativamente ao ano anterior. Apesar de o Exército globalmente ter efetivamente diminuído esta estatística e superado a meta estabelecida, nem todas as U/E/O contribuíram de igual forma.</i></p>

6.2. Quantos dias de incapacidade devidos a acidentes de trabalho (no total dos acidentados) registou?

Este dado é preocupante, pelo elevado número de dias; há oito U/E/O com mais de 400 dias perdidos por acidente.

6.3. Quantos acidentes graves registou?

As U/E/O registaram 39 acidentes graves (com mais de 30 dias de baixa). Entre as U/E/O com mais dias perdidos, destacam-se cinco, com 3 a 6 acidentes graves.

6.4. Considera que melhorou significativamente a cultura de segurança dos seus militares e civis?

81% das U/E/O considera que melhorou a cultura de segurança, neste ano.

6.5. Indique uma estimativa de gastos da U/E/O com SST (EPI, EPC, extintores, sinalização, formação, medicina do trabalho, etc.)

Os gastos estimados por 42 U/E/O que responderam totalizam cerca de 160 885€; resulta numa média mensal de 3 831 € gastos por U/E/O, em 2018.

7. Sugestões

7.1. Enumere as principais dificuldades sentidas:

Entre as principais dificuldades salientam-se (nº de citações):

- Acumulação de funções do Delegado de SST, instabilidade da equipa: 16*
- Falta de formação, conhecimentos específicos: 15*
- Falta pessoal, disponibilidade de pessoal para enviar aos cursos SST: 14*
- Mudar hábitos, falta de cultura de segurança, sensibilizar: 7*
- Aquisição de EPI e EPC, sinalização, orçamento insuficiente: 7*
- Degradação das instalações e equipamentos: 4*
- Falta medicina preventiva: 3*
- Consolidação da estrutura de SST: 3*
- Falta de diretrizes e regulamentos militares: 3.*

7.2. Indique sugestões e propostas de medidas a implementar:

Entre as sugestões e propostas de medidas a implementar salientam-se (nº de citações):

- Formar pessoal em SST: 19*
- Elaborar, atualizar, treinar o PEI; medidas autoproteção: 9*
- Mais palestras SST: 6*
- Mais visitas técnicas: 4*
- Militares em exclusividade: 3*
- Fornecimento: EPIs, extintores, caixas de primeiros socorros: 3*
- Certificação dos delegados de SST: 2*
- Identificação de perigos e avaliação de riscos: 2*
- Uniformização de processos, organização do trabalho: 2*
- Medicina do trabalho: 2*
- Mais demonstrações com bombeiros: 2.*

3. ANÁLISE DAS RESPOSTAS DAS U/E/O

Área 1. Organização e funcionamento dos serviços de SST

- a) Relativamente às respostas ao ponto 1., verificamos lacunas significativas na maioria das U/E/O. Mesmo sendo inevitável que os militares dos Gabinetes de SST e os Delegados exerçam funções em acumulação, é imprescindível que cada U/E/O nomeie um responsável pela SST na unidade e Delegados nas Companhias e Seções de maior risco (e.g., obras, oficinas, formação, transportes) (Recomendação 1).
- b) A falta de formação e de conhecimentos específicos de SST surge entre as maiores dificuldades. No entanto, verificamos que a maioria dos militares com formação de Técnico de SST e de Trabalhador designado não está a desempenhar funções nessa área. Por isso, em primeiro lugar, as U/E/O devem rentabilizar o pessoal disponível e já habilitado e só depois propor outros para formação (Recomendação 1).
- c) São poucas as U/E/O que elaboram o seu Plano anual de atividades de SST (34) e são ainda menos as que o concretizam (17). É imperioso que todas as U/E/O elaborem o seu Plano anual de SST ou Plano de prevenção de acidentes, incluindo ações simples e concretas (e.g., palestras de sensibilização, formação, simulacros, utilização dos extintores portáteis, riscos de incêndio) envolvendo todos os militares e civis.

Área 2. Avaliação e controlo de riscos, análise de acidentes de trabalho e doenças profissionais

- a) A maioria das U/E/O tem os principais riscos identificados. Os locais e atividades de maior risco estão em linha com a avaliação de risco estabelecida na Diretiva Nº 19/CEME/18.
- b) A principal lacuna reside na identificação dos riscos psicossociais. Esta deve merecer uma maior atenção dos Comandantes, Diretores e Chefes, especialmente nas atividades mais intensivas, nos serviços de rondas ou patrulhas e sujeitos a maior stresse. Se necessário, devem solicitar apoio ao GSST/DSP ou ao CPAE (Recomendação 4).
- c) A utilização de EPI deve ser melhorada. 27% das U/E/O reconhecem insuficiências nesta matéria. Em 15% dos acidentes registados em 2018 registaram-se lacunas na utilização dos EPI. As U/E/O são responsáveis por disponibilizar os EPI e por verificar a sua boa utilização (ver nova NAT 04.05.03) (Recomendação 5).

Área 3. Medicina do trabalho e saúde ocupacional

- a) No âmbito da medicina no trabalho, destaca-se a lacuna da consulta de medicina do trabalho e de exames médicos aos funcionários civis. Para a colmatar, está a ser elaborado um normativo sobre o assunto, em coordenação com a DS.
- b) Outro aspeto preocupante é que a maioria das U/E/O não tem proporcionado formação em Suporte básico de vida ou em Primeiros socorros ao seu pessoal. É fundamental que existam militares e civis com este tipo de formação em todas as seções e que treinem e atualizem os conhecimentos regularmente.

Área 4. Formação e informação nas U/E/O

- a) O novo curso para Delegados de SST foi concebido de forma a minimizar a ausência dos formandos do seu serviço (e-learning com dois dias de formação presencial). Por isso, todas as U/E/O devem nomear pessoal para esta formação e colocá-lo em funções no Gabinete de SST, nas Companhias e nas Seções de maior risco (obras, oficinas, formação, transportes) (Recomendação 1).
- b) No plano interno, as ações de sensibilização, treinos e formação sobre prevenção e segurança no local de trabalho devem ser intensificados e chegar à totalidade dos militares e funcionários civis (Recomendação 6).

Área 5. Prevenção, resposta a emergências e combate a incêndios

- a) No âmbito da resposta a emergências e do combate a incêndios constata-se diversas lacunas a corrigir com prioridade. Não basta ter um PEI elaborado. Tem de ser treinado (simulacros) com todo o pessoal, pelo menos uma vez por ano, se possível com o apoio de uma corporação de bombeiros local.
- b) Adicionalmente, verificam-se falhas significativas nos Planos de evacuação e nas Plantas de emergência.
- c) Mais preocupantes são as faltas de detetores de incêndio. No mínimo, as salas técnicas (servidores, bastidores de comunicações, equipamentos de energia), as arrecadações ou armazéns com materiais sensíveis (combustíveis, inflamáveis, explosivos, armamento) deverão estar equipados com sistemas de deteção de incêndio e de alarme. Pretende-se que os requisitos de combate a incêndios sejam cumpridos a 100% (Recomendação 3).

Área 6. Resultados alcançados pelas U/E/O

- a) Apesar de o Exército ter alcançado o objetivo global de diminuir o número de acidentes de trabalho, 41 % das U/E/O mantiveram ou, em alguns casos, aumentaram esse número, relativamente ao ano anterior; ou seja, nem todas contribuíram de igual forma para o esforço comum.
- b) Verifica-se que há oito U/E/O com mais de 400 dias perdidos por acidentes de trabalho. Entre as U/E/O com mais dias perdidos, destacam-se cinco com 3 a 6 acidentes graves. Estes dados são preocupantes e exigem maior intervenção dos respetivos Comandantes (Recomendação 2).

Área 7. Dificuldades, sugestões e propostas

- a) Entre as dificuldades, sugestões e propostas apresentadas pelas U/E/O, aparecem em grande destaque a falta de pessoal e de formação técnica.
- b) Surgem depois as questões relacionadas com a resposta a emergências, como a elaboração e treino do PEI, a adoção de medidas de autoproteção e a mudança de hábitos/cultura de segurança.
- c) Só depois encontramos as dificuldades materiais e orçamentais como sejam o fornecimento de EPI e de extintores e as instalações e equipamentos degradados.

4. CONCLUSÕES

- a. O inquérito anual de SST, mereceu resposta de 62 U/E/O (72%), correspondentes a 73% dos efetivos militares e a 80% dos efetivos civis. As respostas permitem traçar o ponto de situação da implementação do SGSSTE, identificar as principais lacunas e também identificar as U/E/O com maiores dificuldades na implementação.
- b. Se a maioria das respostas vem confirmar as expectativas, os resultados permitem precisar, localizar e quantificar o que falta fazer, revelando-se um instrumento precioso para a ação preventiva do GSST/DSP, junto dos Comandantes, Diretores e Chefes, fazendo uso de todos os instrumentos ao dispor como sejam: palestras, VATs, NATs, Despachos superiores e colaboração com a IGE nas IT SST.
- c. Da análise das diversas áreas são realçadas lacunas, preocupações e sugestões que são transpostas para as recomendações incluídas no corpo do relatório.

DSP, 02 de abril de 2019.

O CHEFE DO GSST/DSP

ALBERTO CABREIRO PALHAU
COR TM

GABINETE DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO EXÉRCITO, DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL

Quartel da Serra do Pilar

Rua Rodrigues de Freitas, 4430-211 Vila Nova de Gaia

E-mail: gsst@mail.exercito.pt

Intranet: Comando do Pessoal > DSP > Segurança e Saúde no Trabalho

Anexo A (OBJETIVOS, MEDIDAS, METAS E RESPONSABILIDADES), à Diretiva N° 19/CEME/18

	Objetivos ➤ Medidas	Metas	Entidades envolvidas
1	Consolidar uma estrutura efetiva de SST em todas as U/E/O, materializada nos Gabinetes e Delegados de SST, como principais impulsionadores das atividades de formação e das medidas de prevenção		
1.1	➤ Completar a criação de Gabinetes de SST orgânicos, com pessoal habilitado, em todas as U/E/O regimentais ou com número de efetivos equivalente	Final 2018	VCEME, CFT, CmdLog, CmdPess, AM
1.2	➤ Designar Delegados de SST em outras U/E/O de dimensão inferior e nas subunidades de escalão Companhia	Um Delegado por cada 50 trabalhadores ou UEC	VCEME, CFT, CmdLog, CmdPess
1.3	➤ Criar Gabinetes de SST, com pessoal habilitado, agregando diversas U/E/O com afinidade geográfica ou funcional (e.g., Unidades de Apoio)	Final 2019	EME, CFT (BrigMec, BrigRR, BrigInt, RL2), CmdPess, CmdLog
1.4	➤ Melhorar o sistema de relato de acidentes e a partilha de informação técnica e de boas práticas de SST, entre o GSST/DSP e os Delegados de SST das U/E/O	Final 2018	Todas as U/E/O
1.5	➤ Promover a certificação de técnicos e de cursos de SST, para efeitos de valorização profissional e credibilização do SGSSTE	Aumentar o número de técnicos certificados	CmdPess (DSP, DF)

RESERVADO

Anexo A (OBJETIVOS, MEDIDAS, METAS E RESPONSABILIDADES), à Diretiva n.º 19/CEME/18



	Objetivos ➤ Medidas	Metas	Entidades envolvidas
2	Consolidar a implementação da legislação e da regulamentação técnica em matéria de SST		
2.1	➤ Atualizar a PDE 1-23-00, Manual de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho do Exército, tendo em conta a sua nova organização e incorporando as mais recentes normas técnicas e recomendações das autoridades nacionais e europeias	Final 2018	CmdPess (DSP)
2.2	➤ Elaborar e difundir Normas de Autoridade Técnica nas áreas mais relevantes	Duas NAT /ano	CmdPess (DSP)
3	Diminuir progressivamente o número de acidentes de trabalho em 10% em cada ano, com foco nas atividades de maior risco		
3.1	➤ Reforçar o apoio na implementação das medidas de SST, com foco nas atividades de maior risco	Seis VAT/ano às U/E/O	CmdPess (DSP)
3.2	➤ Efetuar a avaliação do risco, em todas as atividades e instalações consideradas de maior risco	Final 2018	Todas as U/E/O
3.3	➤ Elaborar/atualizar e treinar o Plano de Emergência Interno	Dois treinos ou simulacros por ano	Todas as U/E/O
3.4	➤ Difundir informação técnica (folhetos, manuais técnicos, apresentações) relativamente à prevenção de riscos específicos	Quatro ações/ano	CmdPess (DSP)

RESERVADO

Anexo A (OBJETIVOS, MEDIDAS, METAS E RESPONSABILIDADES), à Diretiva n.º 19/CEME/18

	Objetivos ➤ Medidas	Metas	Entidades envolvidas
4	Desenvolver uma cultura de segurança e saúde no local de trabalho, abrangendo todos os escalões, com base em ações de formação, divulgação e treinos ou simulacros		
4.1	➤ Incrementar as ações de formação, divulgação e sensibilização internas abrangendo todos os escalões	Duas ações/ano	Todas as U/E/O
4.2	➤ Ministrir as edições julgadas necessárias para ter todos os Delegados das U/E/O com o Curso de Delegado de SST	Dois cursos/ano	CmdPess (DSP, DF)
4.3	➤ Incrementar a realização de treinos dos planos de emergência e simulacros	Dois treinos ou simulacros por ano	Todas as U/E/O
4.4	➤ Ministrir módulos de formação com matérias de SST, em todos os cursos de formação militar	Aplicar em todos os cursos (formação, promoção)	VCEME (DE), CmdPess (DSP, DF, EA, ESE, ES), AM
5	Desenvolver e implementar medidas de prevenção das doenças profissionais e de acidentes de trabalho nos funcionários civis, adequadas às necessidades do Exército		
5.1	➤ Desenvolver o normativo para aplicação da legislação de medicina do trabalho aos funcionários civis do Exército	Até final 2018	CmdPess (DSP, DS)
5.2	➤ Aplicar o normativo de medicina do trabalho aos funcionários civis do Exército	Até final 2019	CmdPess (DSP, DS)

RESERVADO

Anexo A (OBJETIVOS, MEDIDAS, METAS E RESPONSABILIDADES), à Diretiva n.º 19/CEME/18

	Objetivos ➤ Medidas	Metas	Entidades envolvidas
6	Desenvolver ações de inspeção, verificação e controlo da implementação do SGSST, em todas as U/E/O e atividades do Exército		
6.1	➤ Efetuar inspeções técnicas de SST às U/E/O, com vista à verificação e acompanhamento da implementação do SGSST	Conforme plano anual	IGE
6.2	➤ Consolidar o sistema de investigação de incidentes/acidentes, com vista à implementação de medidas corretivas e preventivas	Até final 2019	IGE
6.3	➤ Melhorar a comunicação e registo de acidentes (online) e a difusão regular de dados estatísticos e recomendações de SST	Até final 2018	CmdPess (DSP)
7	Reforçar a cooperação com os ramos e entidades civis, em matéria de segurança e saúde no trabalho		
7.1	➤ Continuar a formar Técnicos de SST, em colaboração com FAP	Três vagas/ano	CmdPess (DF)
7.2	➤ Colaborar com o MDN, EMGFA, ramos e organismos civis no intercâmbio e apoio em ações de formação, conferências e outros eventos	Sempre que solicitado	CmdPess (DSP)
7.3	➤ Aumentar o intercâmbio com estruturas locais de segurança (Bombeiros, Proteção Civil) com iniciativas de participação em simulacros e demonstrações práticas.	Aumentar o número de U/E/O com intercâmbios	Todas as U/E/O

DISTRIBUIÇÃO: Com a Diretiva Nº 19/CEME/18.